

COMUNICADO- OBRAS NAS VIAS DO CONDOMINIO

Senhores(as) Condôminos (as),

Inicialmente, importante informá-los que, não há impedimento para realização das obras de caráter emergencial. Ao contrário estamos assegurando NOSSOS DIREITOS de propriedade, do patrimônio e segurança.

inclusive previstos na Carta Magna (art.5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88).

Exemplo disto, foram as obras da adutora **(ABASTECIMENTO DE ÁGUA)**, drenagem pluvial, proteção da rede (adutora) e conseqüentemente, AS DOS PONTOS CRÍTICOS nas VIAS do Condomínio.

DIREITOS esses defendidos, que sobrepõem sem dúvidas aos vícios, violação e tantas irregularidades no Processo de Regularização do Condomínio, CAUSADOS PELO EMPREDEDOR e sobre a falta do direito da igualdade, quanto á atuação contraditória nas fiscalizações do município.

As quais todas as providências foram e estão sendo tomadas junto ao judiciário. Estejam atentos(as) a

veracidade dos fatos, pois a Lei existe para nos garantir o que é por direito. Neste momento de campanha política informações são repassadas por pessoas e candidatos a fim de obter prestígios e credibilidade sobre fatos que não procedem.

Diante das novas **CONQUISTAS** dos últimos meses DESTA GESTÃO, que proporcionaram **MELHORIAS FINANCEIRAS** aos cofres do Condomínio, **TEMOS QUE FAZER VALER NOSSOS DIREITOS CADA VEZ MAIS!!**

Está finalizado o projeto piloto para O **CALÇAMENTO** no TRECHO DA RUA DOS BACURAUS a serem executados, em caráter emergencial DEVIDO AOS RISCOS. E do mesmo modo nas demais vias de grau de complexidade, para tráfego e acessibilidade: PAINEIRAS CABURÉS, CANÁRIOS, JAÇANAS, GUARÁS, JURITIS (Apenas em alguns trechos) conforme disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Alexandra Alves.

Jaboticatubas 25 de outubro de 2021